

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.º 02163 DE 18 DE JUNHO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,  
com base no ART. 4º da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1º - Fica Aberto o Credito ..... no Valor de R\$ 30.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria.....

ORÇAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE UNIDADES DE SAUDE  
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 - MANUTENCAO SERVICIOS DE SAUDE E VIGI-SUS  
ELEMENTO.....: 312000 - Outros Servicos Encargos 30.000,00  
VALOR GERAL.: 30.000,00

Art.2º - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria.....

ORÇAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS  
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2023 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 30.000,00  
VALOR GERAL.: 30.000,00

Art.3º - Revocadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 18 de JUNHO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal